



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4135	
15 / 10 / 2014	
RUBRICA ⑨	FOLHAS 02

MENSAGEM/1591

Rio Grande, 10 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 200, que **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O presente Projeto de Lei é de suma importância visto a necessidade de atender solicitações de algumas secretarias. Dos cargos a serem criados um cargo vai para Secretaria de Município de Gestão Administrativa visto a necessidade da mesma em ter no seu quadro de servidores mais um Assistente Social pra que o trâmite dos processos que necessitam da avaliação desse profissional seja o mais célere possível não sobrecarregando a única assistente social que fica encarregada desta avaliação e de outras atribuições.

Três cargos serão para a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, visto a homologação de aposentadoria de uma servidora; abertura para funcionamento do Centro de Referência em Atendimento as Pessoas em Situação de Rua-Centro POP de Rua; e para atuar na Coordenação do Programa Intersetorial para garantir direitos e convivência familiar da pessoa com deficiência.

Os últimos três cargos são para a Secretaria de Município da Saúde, um para atender as demandas do CAPS AD e dois para a implantação do quinto NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

End. Largo Erg. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 200, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

02

**CRIA CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO
NA LEI MUNICIPAL Nº
5.820 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro de cargos do Executivo Municipal, a que alude o inciso I do artigo 3º, artigo 6º, parágrafo único e inciso X e inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 5820, de 07 de Novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
07	Assistente Social	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de outubro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc.:SMF/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 26/2014

Data da Elaboração: 10/10/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Criação de sete (07) cargos de Assistente Social

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.04.122.0212.2084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	23.860,96
03.01.04.122.0212.2084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	3.817,75
03.01.28.846.0000.0087	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	5.249,41
03.01.11.331.0212.2089	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0001	4.480,00
TOTAL			37.408,12

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses				Fonte:	
janeiro	0,00	18.501,43	19.639,73	0001	RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	18.501,43	19.639,73	Ativo Financeiro mês anterior: 76.519.244,76	
março	0,00	18.501,43	19.639,73	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 19.637.941,26	
abril	0,00	18.501,43	19.639,73	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 56.881.303,50	
maio	0,00	18.501,43	19.639,73	(+)Receitas Previstas até o final do exercício: 206.667.443,64	
junho	0,00	18.501,43	19.639,73	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 206.667.443,64	
julho	0,00	18.501,43	19.639,73	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 56.881.303,50	
agosto	0,00	18.501,43	19.639,73	(+) receitas primeiro ano seguinte: 219.139.908,37	
setembro	0,00	18.501,43	19.639,73	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 219.139.908,37	
outubro	0,00	18.501,43	19.639,73	(+) receitas segundo ano seguinte: 230.096.903,79	
novembro	17.437,60	34.762,85	37.039,45	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 230.096.903,79	
dezembro	19.970,53	34.762,85	37.039,45	(=) situação financeira antes do Impacto: 56.881.303,50	
Soma	37.408,12	254.539,97	270.476,17	(- gastos impacto) = situação projetada: 56.318.879,23	

E) Percentual de despesa com pessoal 2º quadrimestre de 2014 (atual) STN 49,18%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	Assistente Social	
QUANTIDADE:	7	
TIPO	Assistente Social	
MÊS PERCEBIMENTO	NOVEMBRO	

Valor Categoria G	Qnde	Diferença
1.573,25	7	11.012,75

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração											11.012,75	11.012,75	22.025,50
Previrg 16%											1.762,04	1.762,04	3.524,08
Auxílio-alimentação											2.240,00	2.240,00	4.480,00
Gratificação Natalina												1.835,46	1.835,46
Previrg 16% Grat. Natalina												293,67	293,67
Previrg 22%											2.422,81	2.826,61	5.249,41
Totais											17.437,60	19.970,53	37.408,12

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	11.783,64	141.403,71
Previrg 16%	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	1.885,38	22.624,59
Auxílio-alimentação	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
Gratificação Natalina												11.783,64	11.783,64
PREVIRG 16% Grat. Natalina												1.885,38	1.885,38
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.783,64	-	11.783,64
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.885,38	-	1.885,38
PREVIRG 22%	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	2.592,40	5.184,80	5.184,80	36.293,62
Totais	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	18.501,43	34.762,85	34.762,85	254.539,97

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	12.608,50	151.301,97
Previrg 16%	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	2.017,36	24.208,32
Auxílio-alimentação	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
Gratificação Natalina												12.608,50	12.608,50
PREVIRG 16% Grat. Natalina												2.017,36	2.017,36
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.608,50	-	12.608,50
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.017,36	-	2.017,36
PREVIRG 22%	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	2.773,87	5.547,74	5.547,74	38.834,17
Totais	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	19.639,73	37.039,45	37.039,45	270.476,17



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 4135/14
PLE 200/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

V. Cantinho

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 21 de de 20 14,

[Handwritten Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 21 de de 20 14

[Handwritten Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 4.135/14
PLE 200/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL**
- INCONSTITUCIONAL**
- ANTI JURÍDICO**
- ANTI REGIMENTAL**
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 21 de outubro de 14.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 4135/14

TIPO/Nº: PLE 200/14

AUTOR: _____

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>Júlio César Pereira da Silva</i> _____ Presidente</p>	<p>Vereador José Claudino Alves Saraiva</p> <p>(X) <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>José Claudino Alves Saraiva</i> _____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador José Antonio da Silva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Nando Ribeiro</p> <p>(X) <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>Nando Ribeiro</i> _____ Membro</p>

Vereadora Denise Marques *21/10/14*

(X) Admissibilidade

() Não-admissibilidade

Denise Marques

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: () Admissibilidade

() Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, _____ de _____ de 2014.

Júlio César Pereira da Silva

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1266/14
Proc. 4135/2014

Rio Grande, 22 de outubro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 200 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Cria cargos de provimento efetivo na Lei Municipal nº 5.820 de 07 de novembro de 2003.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO
NA LEI MUNICIPAL Nº
5.820 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro de cargos do Executivo Municipal, a que alude o inciso I do artigo 3º, artigo 6º, parágrafo único e inciso X e inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 5820, de 07 de Novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
07	Assistente Social	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.755 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

**CRIA CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO
NA LEI MUNICIPAL Nº
5.820 DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2003.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro de cargos do Executivo Municipal, a que alude o inciso I do artigo 3º, artigo 6º, parágrafo único e inciso X e inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 5820, de 07 de Novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
07	Assistente Social	G

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de outubro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMS/SMCAS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATANº 9305

PROCESSO Nº 4135/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREOUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS			
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
18	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONCALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	17		

DATA: 22/10/14

SECRETÁRIO

